



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA  
Av. Cel. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.830-120

Ofício Circular nº 341/2023-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes, bem como aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do Despacho/Ofício da Corregedoria-Geral do Estado do Pará, a respeito de fraude em DUT relatada pelo Tabelião do Cartório de Canaã dos Carajás e com suposto selo do cartório de Morada Nova em Marabá.

Atenciosamente,

**DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS**  
Corregedora-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420232074697

Nome original: 0003807-69.2022.2.00.0814.pdf

Data: 31/01/2023 12:35:03

Remetente:

ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Tribunal de Justiça do Pará

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem, encaminho cópia do PJeCor nº 0003807-69.2022.2.00.0814 para ciência e devolução das providências. Ressalto que qualquer manifestação deverá ser juntada nos respectivos autos.



Número: **0003807-69.2022.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **17/11/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização - Extrajudicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO DA COMARCA DE CANAA DOS CARAJAS (REQUERENTE)</b>	
<b>Canaã dos Carajás - Cartório do 1ª Ofício de Canaã dos Carajás - CNS 130443 - TJPa (REQUERENTE)</b>	
<b>CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA (REQUERIDO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
22076 97	17/11/2022 18:22	<u>INFORMAÇÃO</u>	INFORMAÇÃO
22077 77	17/11/2022 18:22	<u>OFÍCIO 58</u>	Documento Diverso
22077 86	17/11/2022 18:22	<u>DOC. 01</u>	Documento Diverso
22077 89	17/11/2022 18:22	<u>DOC. 02</u>	Documento Diverso
22077 91	17/11/2022 18:22	<u>DOC. 03</u>	Documento Diverso
22077 95	17/11/2022 18:22	<u>DOC. 04</u>	Documento Diverso
22293 50	25/11/2022 12:40	<u>Despacho</u>	Despacho
22764 13	06/12/2022 16:17	<u>Certidão</u>	Certidão
23672 18	16/01/2023 11:07	<u>MANIFESTAÇÃO</u>	MANIFESTAÇÃO
23672 20	16/01/2023 11:07	<u>OFICIO RESPOSTA CORREGEDORIA_DUT CANAA</u>	MANIFESTAÇÃO
23795 19	29/01/2023 22:07	<u>Despacho</u>	Despacho

Honrado em cumprimentá-la venho através desde informar a possibilidade ocorrência de suposta falsificação de reconhecimento de assinatura em DUT, conforme documentos em Anexo.



Assinado eletronicamente por: KELCIO BANDEIRA BARRA - 17/11/2022 18:20:31

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111718203166700000002080515>

Número do documento: 22111718203166700000002080515



**CARTÓRIO BANDEIRA**  
**1º OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PARÁ**

Rua Getúlio Vargas, n 42, loja 01, Novo Horizonte, CEP 68.537-000, FONE (94) 33581618  
EMAIL: cartoriocanaadoscarajas@gmail.com

Ofício 58/2022

Canaã dos Carajás/PA, 16 de novembro de 2022.

Exma. Desembargadora Corregedora,

Honrado em cumprimentá-la, venho através deste informar a possibilidade ocorrência de suposta falsificação em Certificado de Registro de Veículo, onde as informações constantes do selo de reconhecimento de firma não condizem com as informações constante na consulta do selo realizada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (doc. 01).

Informamos ainda que, prontamente, encaminhamos e-mail ao Cartório do Único Ofício de Morada Nova, Marabá/PA (onde o reconhecimento de firma teria sido feito), onde houve resposta no sentido da possível fraude (docs. 02).

O presente do documento evadiu-se do cartório antes que pudéssemos proceder sua identificação, contudo, retivemos o documento original que foi entregue em via original a autoridade policial, cuja cópia nos foi dado recibo (doc. 03).

Também foi feito o boletim de ocorrência (doc. 04), onde fornecemos todas as informações necessárias à autoridade policial para fins de investigação criminal.

Assim sendo, prestamos todas as diligências necessárias, evitando-se com isso a prática de um crime e possível danos a terceiros.

Ademais, nos encontramos à disposição para mais informações ou acolher determinações.

Atenciosamente,



KÉLCIO BANDEIRA BARRA  
Oficial e Tabelião Titular





DOC. 01



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
VALIDADE DE SELO DE SEGURANÇA

Impresso Em: 09/11/2022 09:12:32

### INFORMAÇÕES DO SELO

Nº do Selo	Data de Geração	Comarca	Cartório	Tipo do Selo	Série
3566599	02/05/2022	MARABA	ÚNICO OFÍCIO DE MORADA NOVA-1242	SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA	A

### INFORMAÇÕES GERAIS DO ATO

Descrição do Ato	Código do Ato	Tabela De	Nº do Ato Retificador	Lote de	Valor da Transação	Valor do Ato Tabelaado	Valor FRJ	Valor FRC	Livro	Folha	Termo	Data do Ato
A) RECONHECIMENTO DE FIRMA EM GERAL	115	2022	NÃO POSSUI	6/2022	R\$ 0,00	R\$ 6,40	R\$ 0,96	R\$ 0,16	0	0	47103	10/06/2022

### INFORMAÇÕES DETALHADAS DO ATO (ATRIBUIÇÃO)

#### Natureza do Ato

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Participação	Nº Documento	Documento	Nome
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA	*****9372	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA	ANTONIO*****
REQUERENTE	*****4287	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA	GORETE*****

Logradouro	Bairro	Cidade	CEP	Número	Estado
NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO



Doc 02

KELCIO BANDEIRA &lt;cartoriocanaadoscarajas@gmail.com&gt;

**VERACIDADE DE RECONHECIMENTO EM DUT**

2 mensagens

**KELCIO BANDEIRA** <cartoriocanaadoscarajas@gmail.com>


9 de novembro de 2022 17:40

Para: TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL EXTRAJUDICIAL &lt;cartoriodemoradanova@hotmail.com&gt;

Boa tarde, tendo em vista que os dados do reconhecimento do dut apresentado para endosso não conferem com os dados consultados do selo utilizado junto ao TJPA, gostaria de confirmar a veracidade do reconhecimento de firma apresentado.

Atenciosamente,  
Sebastião Júnior  
Tabelião Substituto

**CARTÓRIO BANDEIRA**  
**1º Ofício de Notas e Protestos e Registro Civil das Pessoas Naturais**  
**Rua Getúlio Vargas - Praça da Bíblia, nº 42, Bairro Novo Horizonte**  
**Canaã dos Carajás, Estado do Pará**  
**CEP: 68.537-000**  
**CNPJ: 31.469.235/0001-50**  
**Fones: (94) 99291-1793**

 doc03806220221109172430.pdf  
475K

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL EXTRAJUDICIAL**

10 de novembro de 2022

&lt;cartoriodemoradanova@hotmail.com&gt;

09:17

Para: KELCIO BANDEIRA &lt;cartoriocanaadoscarajas@gmail.com&gt;

**BOM DIA!**

Estaremos enviando imagem ao Juiz corregedor para providencias cabíveis...

Numeração de selo utilizada em ato distinto ao da imagem, entre outros aspectos...

Att. Vanildo Rodrigues dos Santos - Tabelião Substituto.

**De:** KELCIO BANDEIRA <cartoriocanaadoscarajas@gmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 9 de novembro de 2022 17:40**Para:** TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL EXTRAJUDICIAL <cartoriodemoradanova@hotmail.com>**Assunto:** VERACIDADE DE RECONHECIMENTO EM DUT

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

DETRAN - PA Nº 012563165344  
15940019005

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA: 01 COD. RENAVAM: 0109632658-2 RNTRC:

NDOME/ENDEREÇO:  
SEBASTIAO MARTINS FERREIRA  
RUA F 9N  
VALE DOS SONHOS/CANAA DOS CARA

OPF/CNPJ: 083.710.161-15 PLACA: GDH5277

NOME ANTERIOR: DISBRAVA

PLACA ANT./UF: CHASSI: 9B6KS69R06G218065

ESPECIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL: GASOL ALC

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LT ANO FAB.: 2016 ANO MOD.: 2016

CAP./POT./CIL.: 5P/106CV/1400CC CATEGORIA: PARTIC COR PREDOMINANTE: PRATA

OBSERVAÇÕES:  
SEM RESERVA DE DOMINIO  
EXOS:0 CC:0.0 CME:1.5 PRT:1.5

LOCAL: CANAA DOS CARAJAS-PA DATA: 14/09/16

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO-DETRAN  
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 45.000,00

NOME DO COMPRADOR: BRUNO SILVA MARTINS

RG: 7583 734 OPF/CNPJ: 042.399.202-0

ENDEREÇO: RUA F. 8026 LT II - S/Nº  
VALE DOS SONHOS 3

LOCAL E DATA: CANAA DOS CARAJAS - 13/10/20

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR): Sebastião Martins Ferreira

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máx. de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Brasileiro - CTS).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para provid transferênci do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 d

c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente para fins por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: Bruno Silva Martins ASSINATURA DO COMPRADOR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CANAA DOS CARAJAS-PA

Rua Getúlio Vargas, 42 Canaa dos Carajás-PA - CEP 68 537-000 Tel: (84)99251-1103

RECONHECIMENTO Nº 663401

RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICIDADE de: BRUNO SILVA MARTINS

Canaa dos Carajás - 13 de outubro de 2022. Em Test. J. da verd.

FABIENE DAMASCENA DE SOUSA - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 6,40 + Selo: R\$ 0,45 - Total: R\$6,85  
Selo: 004931236A

C. Doc. 03

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE MORADA NOVA-MARABÁ-PA

Rua Tocantins, 200-1 - Morada Nova  
Tel: (84) 3591-1029 / 35118-2022 / 35811-5000 - Email: cartorio@moradanova.pa.gov.br

RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:  
(1) SEBASTIAO MARTINS FERREIRA

Marabá-PA, 27 de outubro de 2022.

VANILDO RODRIGUES DOS SANTOS  
CPF 031.769.607-80 - Tabelião Substituto  
Emolumentos: R\$ 6,40 + Selo: R\$ 0,45 -  
Total: R\$6,85 - Selo: 003568599A

Reche om  
16/11/2022  
Fernando da Silva Oliveira  
Delegado de Polícia Civil  
Matrícula: 5940492







**Governo do Estado do Pará**  
**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social**  
**Polícia Civil do Estado do Pará**



**CANAA DOS CARAJAS - DELEGACIA DE POLICIA - 10ª RISP**  
**Boletim de Ocorrência Policial**

Doc. 04

Número:	00156/2022.103990-7	Canaã Dos Carajás, 16 de
Registrado em:	16/11/2022 17:36:37	É BOP de Apresentação ? NÃO

Autoridade Policial: **FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA**  
 Registrador do Boletim: IARA SILVA ARAUJO  
 Dados do Relator: **KELCIO BANDEIRA BARRA**  
 Tipo do Relator: PESSOA FÍSICA  
 Documento(s): CPF: 961.754.003-72  
 Endereço(s): Residencial: Localidade RUA CENTRAL No. 390 Complemento: RUA AMETISTA, BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRA CEP: 68537000 Bairro: Bairro Central Localidade: Canaã Dos Carajás - PA  
 Contato(s): Celular: 31 97337-3131

**Dados da Ocorrência:**

Identificação do Fato: TÍPICA > DECRETO LEI 2848/1940 - CPB - CODIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL > TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO > CAPÍTULO VI DO ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES > Estelionato > Estelionato simples  
 Data e hora do Fato:  
 Local da Ocorrência: 09/11/2022 09:00:00  
 Endereço: Outros  
 Localidade RUA CENTRAL Complemento: RUA GETÚLIO VARGAS N.º 42, BAIRRO NOVO HORIZONTE CEP: 68537000 Bairro: Bairro Central Localidade: Canaã Dos Carajás - PA

**Relato da Ocorrência:**

O relator acima qualificado na qualidade de Tabelião do Cartório do 1º Ofício de Canaã dos Carajás-Pa. Na data de 09/11/2022, por volta das 09h, um indivíduo do qual não foi identificado procurou o cartório para fazer o reconhecimento do sinal público do DUT, referente ao veículo **CHEV/PRISMA, PLACA QDH-5277, EM NOME DE SEBASTIÃO MARTINS FERREIRA**, porém no momento em que o escrevente substituto foi até o relator, onde foi realizado a consulta do selo de segurança no sítio eletrônico do tribunal de justiça do Estado do Pará, quando constatou que havia divergência dos dados relativos a pessoa que constava como usuário do serviço. Neste momento detectou a possível fraude, contudo quando procurado o indivíduo que apresentou o documento este já havia se evadido do local. Ato contínuo foi feito também diligências junto ao cartório de Morada Nova em Marabá-Pa, onde em resposta foi confirmado a possível falsificação, ressalta ainda que por varias vezes, tentou-se realizar boletim de ocorrência online, contudo o sistema encontra-se fora do ar. Registra-se para os fins de direito.//////////

\* \* \* FIM DO RELATO \* \* \*

**Observações:**

1. Este B.O.P será atendido pela CANAA DOS CARAJAS - DELEGACIA DE POLICIA - 10ª RISP no endereço: Localidade RUA CENTRAL, 352, CEP 68537000, Bairro Central Canaã Dos Carajás - PA
2. Este documento é válido como Certidão para fins de direito. É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículos automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.).
3. Este documento foi registrado pela internet e NÃO É VÁLIDO sem a assinatura do relator.
4. Se for necessário verificar a autenticidade deste documento, compareça a Delegacia de Polícia Civil mais próxima!

*Iara Silva Araujo*  
 IARA SILVA ARAUJO

Registrador

*Kelcio Bandeira Barra*  
 KELCIO BANDEIRA BARRA

Relator

Localidade RUA CENTRAL, 352, CEP 68537000, Bairro Central Canaã Dos Carajás - PA

Página: 1





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO Nº 0003799-92.2022.2.00.0814

REQUERENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

REQUERIDO: SERVIÇO REGISTAL E NOTARIA VAL-DE CÃES

DESPACHO / OFÍCIO Nº                    /2022-            /CGJ

Considerando as alegações constantes na peça vestibular, **DETERMINO** a expedição de ofício ao Cartório do Serviço Notarial e Registral Val de Cães, com remessa de cópia da inicial, para manifestação acerca dos fatos narrados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, data registrada no sistema.

**ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**  
*Corregedora Geral de Justiça*

A11





**Certifico, nesta data, que em cumprimento ao Despacho ID 2229350: A) que, o representado, foi intimado pelo sistema PjeCor (push via e-mail).**

Entregue: De ordem, Informo que foi encaminhado cópia da Despacho ID 2229350, exarado no processo nº 0003807-69.2022.2.00.0814 Pjecor, para ciência e manifestação.

Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjpa.jus.br>

Ter, 06/12/2022 16:15

Para: Cartorio de RCNO 5 Oficio (cej013@tjpa.jus.br)ACILINO ARAGÃO MENDES (cartoriovaldecaes@hotmail.com)

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**



Segue resposta em anexo





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ACILINO ARAGÃO MENDES, bacharel em Direito, titular vitalício do Cartório de Registro Civil de Nascimentos, Casamentos, Óbitos e anexos do distrito Judiciário de Val-de-Cães, comarca de Belém, capital do Estado do Pará, etc.

OF. Nº 020/2023.

Belém, 16 de janeiro de 2023.

Exma. Dra. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA  
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Excelência,

Em resposta ao processo nº 0003807-69.2022.2.00.0814, gostaríamos de solicitar informações quanto à relação de nossa Serventia com o referido processo. Haja vista que se trata de comunicação de Fraude em DUT relatada pelo Tabelião do Cartório de Canaã dos Carajás e com suposto selo do Cartório de Morada Nova em Marabá, conforme consta no Boletim de Ocorrência feito pelo colega Tabelião Kelcio Bandeira Barra. Além do mais, notamos que o referido despacho juntado no processo está em desacordo com o número do processo e partes.

Sem mais, reiteramos protestos de estima e distinguida consideração, colocando-nos sempre à disposição deste diligente Órgão Correicional.

Atenciosamente



*Suelem Cristina Assunção Gonçalves*  
CPF: 739.988.772-15

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
AVENIDA ALMIRANTE BARROSO Nº 3089 – BAIRRO SOUZA  
CEP: 66613-710 - BELÉM-PA





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PP 0003807-69.2022.2.00.0814**

**REQUERENTE: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**REQUERIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**DESPACHO/OFÍCIO Nº            /2023-    /CGJ**

Trata-se de comunicação expedida pelo Oficial Titular do 1º Ofício de Canaã dos Carajás, em que se noticia a possibilidade ocorrência de suposta falsificação em Certificado de Registro de Veículo, onde as informações constantes do selo de reconhecimento de firma não condizem com as informações constante na consulta do selo realizada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Em que pese o caráter preventivo do presente expediente contra atos de má-fé de terceiros, não há outras providências ao alcance da Corregedoria Geral senão dar ampla publicidade ao fato, uma vez que já houve comunicação à autoridade policial e ao Cartório que expediu a certidão.

Ante exposto, DETERMINO oficie-se, disponibilizando inteiro teor do expediente, aos serviços extrajudiciais do Estado do Pará e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais a fim de colaborar com a ampla divulgação para ciência e providências que entenderem cabíveis.

Sirva como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Após, **ARQUIVE-SE**.

Belém, data registrada no sistema.

**ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA  
Corregedora Geral de Justiça**



